

## POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA: UM FOCO NA FORMAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM METEOROLOGIA DO CEFET/RJ (2000-2009).

D. M. NEIVA FILHO<sup>1\*</sup>, C. A. B. VASCONCELLOS<sup>2</sup> e R. O. L. SOUZA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)

<sup>2</sup>Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM)/Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local  
danielneivafilho@gmail.com\*

Artigo submetido em novembro/2014 e aceito em dezembro/2015

DOI: 10.15628/holos.2015.2609

### RESUMO

A educação profissional tem um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer nação. Ao longo das últimas décadas, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem contribuído para o desenvolvimento econômico do Brasil, sendo responsável pelo aprimoramento ou formação de muitos trabalhadores. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo avaliar o papel das políticas públicas em educação, como forma de incentivar a formação profissional técnica de nível médio no Brasil, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96) e normatizações subsequentes, com foco para a formação técnica em Meteorologia, em especial a

realizada pelo Curso Técnico de Meteorologia do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). A metodologia aplicada envolveu uma pesquisa documental e, posteriormente, um levantamento quantitativo dos alunos que ingressaram no curso a partir do ano 2000 e, que se formaram técnicos em Meteorologia, no período de 2000 a 2009. A pesquisa concluiu que em média, no período 2005 a 2008, houve um aumento de aproximadamente 200% na quantidade de formados, quando comparado ao teto mínimo do período 2000-2009.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Políticas Públicas, Formação Técnica, Meteorologia.

### PUBLIC POLICY IN EDUCATION: A FOCUS ON TRAINING TECHNICAL LEVEL IN METEOROLOGY OF CEFET/RJ

#### ABSTRACT

Professional education has a fundamental role in the development of any nation. Over the past decades, the Professional Education and Technology (EPT) has contributed to the economic development of Brazil, being responsible for the enhancement or formation of many workers. In this sense, this study aims to evaluate the role of public policies in education as a way to encourage technical training of middle level in Brazil, after the promulgation of the Law of Guidelines and Bases (LDB 96) and subsequent standardizations, focusing Technician Meteorological Course of Federal

Center for Technological Education Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). The methodology initially involved documental research and analyzes thereof, by some renowned authors. Subsequently, we performed a quantitative survey of the total students who entered the course from the year 2000 and formed technicians in Meteorology between the years 2000 to 2009. The study found that on average in the period 2005-2008 there was an increase of approximately 200% in number of graduates, compared to the minimum ceiling for the period 2000-2009.

**KEYWORDS:** Education, Public Policies, Technical Training, Meteorology.

## 1 INTRODUÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) é responsável pela formação da maioria dos técnicos em Meteorologia absorvidos pelo mercado de trabalho nacional desde 1959. Ao atuar como instituição de ensino público, comprometida com o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico da sociedade, em favor de um país justo, capaz de promover o crescimento com geração de renda e redução das desigualdades, o CEFET/RJ tem presente em seu plano de desenvolvimento os desafios de demandas formativas associadas às políticas voltadas para as áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação tecnológica, entre outras prioridades que se impõem ao desenvolvimento com alcance social.

A reforma educacional brasileira, ocorrida a partir da promulgação da Lei nº 9394, de 1996<sup>1</sup> e posteriormente o Decreto nº 2.208, de 1997, depois revogado pelo Decreto nº 5.154, de 2004, assim como a Portaria Nº 646, de 1997, do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), entre outros, trouxe uma série de mudanças estruturais no âmbito das instituições públicas de ensino técnico de nível médio, o que foi notado, também, no curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ.

Até o ano de 1997 os cursos profissionais oferecidos pelo CEFET/RJ, assim como por outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica adotavam um modelo de formação que integrava os ensinos médio e técnico, o que por força do Decreto 2.208 e da Portaria 646, ambos de 1997, deixou de ocorrer.

Para o MEC, segundo Simões (2007, p. 58) “a defesa desse novo modelo tem como base o aspecto econômico. Os estudantes que procuram as escolas técnicas mantidas pelo Estado não estariam seguindo as profissões em que se formam, causando desperdício dos recursos públicos investidos em sua educação”.

Entretanto, na visão de Loponte (2006, p. 25, grifo do autor):

A desvinculação dos ensinos médio e técnico foi outro aspecto bastante questionado pelos professores na reforma. Entendia-se que o ensino integrado proporcionava uma formação completa ao aluno, do ponto de vista pessoal e profissional. [...] A formação profissional desvinculada da formação geral intervém no processo de formação do indivíduo, de forma que o aluno passa a receber o que se pode chamar de treinamento, ao invés de uma formação de fato.

Dessa forma, a pesquisa científica em tela teve por objetivo verificar o resultado das políticas públicas aplicadas ao curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ, no período de 2000 a 2009. A análise do mérito é importante como indicador para o processo de inserção desses profissionais no mercado de trabalho. Além disso, servirá como referência para futuras pesquisas que envolvam este tema.

---

<sup>1</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. (Brasil, 1996).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação profissional tem um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer nação. O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos voltados para o acesso ao mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Segundo Coelho (2014, p. 2):

A década de 1990 foi fortemente marcada por um cenário complexo, de grandes transformações no âmbito social, econômico e político [...] Nesse contexto, educação e formação do trabalhador ganharam centralidade no discurso do sistema como a fórmula capaz de diminuir a pobreza, inculcando a noção de que o desenvolvimento linear da educação e capacitação dos jovens e adultos levaria diretamente à garantia de emprego e à redução da miséria.

A LDB/96, que surgiu em substituição às políticas educacionais até então vigentes, priorizava a educação básica e procurava direcionar a formação de nível médio para os estados, municípios e entidades privadas, assim como estimular a ampliação do Sistema S<sup>2</sup>, minimizando assim, o Sistema Integrado do Ensino Federal de Educação Tecnológica e Profissional, por considerá-lo oneroso ao Estado (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2006, p. 45-47).

Na visão de Simões (2007, p. 63)

Essa realidade serviu para justificar a reforma da Educação Profissional na década de 90. O governo lançou mão, principalmente, de dois argumentos; por um lado, o alto custo do aluno das escolas técnicas e por outro lado, a elitização do acesso aos cursos técnicos, o fato de que muitos dos seus alunos não têm interesse no curso técnico ou em se profissionalizarem, e o frequentam de forma propedêutica, pensando no acesso ao Ensino Superior. Na separação entre Ensino Médio e Técnico, implementada em 1997, argumenta-se que isso favoreceria aqueles alunos que demonstram interesse e necessidade de formação profissional e têm como perspectiva o ingresso no mercado de trabalho, ou aqueles já engajados no mercado de trabalho e que buscam uma melhor qualificação. Ao identificar-se o que parece ter sido um "desvio da classe" a ser atendida pelo Ensino Técnico-profissional, redefine-se esse ramo do ensino de maneira a voltá-lo para o atendimento daqueles a quem seria originariamente destinado.

Uma vez aprovada a nova LDB, o governo promulgou o Decreto nº 2.208, de 1997, que estabelecia:

---

<sup>2</sup> Sistema S é formado por organizações e instituições todas referentes ao setor produtivo, tais como indústrias, comércio, agricultura, transporte e cooperativas que tem como objetivo melhorar e promover o bem estar de seus funcionários, na saúde e no lazer, como também disponibilizar uma boa educação profissional. As instituições do Sistema S não são públicas, mas recebem subsídios do governo. Os CEFET ministram cursos de longa duração e são totalmente gratuitos, ao passo que os cursos oferecidos pelo Sistema S são, na sua maioria de médias e curtas durações, com cobrança de mensalidade (CARVALHO *et al*, 2012).

Art 5º - A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este. [...] Art 8º - Os currículos do ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob a forma de módulos (BRASIL, 1997a).

Em decorrência dessas legislações, o curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ, visando atender ao formato modular, redistribuiu a grade curricular anual do ensino técnico para um modelo semestral, que contemplava duas (entradas) turmas/ano. Além disso, passou a absorver não só matriculados que realizariam o curso em concomitância interna, isto é, ensinos médio e técnico no CEFET/RJ, mas também os que o realizariam em caráter de concomitância externa, ou seja, o ensino médio paralelamente ao ensino técnico, porém em outra instituição de ensino.

Quanto aos que cursariam no modo sequencial, ou seja, somente o ensino técnico por já possuírem o ensino médio, essa modalidade não teve procura no CEFET/RJ. Um dos motivos que pode ter contribuído para isso é o fato das disciplinas do técnico em Meteorologia serem ofertadas apenas no período da manhã, o que inviabiliza a conciliação de estudo com trabalho por parte desse público, que em geral é composto por alunos de maior idade.

Adicionalmente à oferta pela Rede Federal de Educação Tecnológica, não se verificou aumento pela procura do curso de Meteorologia através do Sistema S, uma vez que o referido curso não faz parte desse sistema.

Após o Decreto 2.208/97, foi assinada a Portaria MEC N° 646, de 1997, a qual determinava o ajustamento da Rede Federal de Educação Tecnológica ao citado Decreto até o ano de 2001. Já a partir de 1998, as instituições federais não poderiam ofertar, na modalidade de concomitância interna, mais que 50% do total de vagas que foram oferecidas no ano de 1997. Além disso, previa que até o ano de 2002, o número total de vagas direcionadas aos cursos regulares deveria ser acrescido em pelo menos 50%, quando comparados aos números de vagas relativas ao ano de 1997 (BRASIL, 1997b).

Analisando as modificações implementadas pelas políticas de educação nas Escolas Técnicas Federais, Silveira (2007) afirma que:

Por um lado, ocorre o seu crescente prestígio na sociedade; a classe média do país, agora com algumas camadas empobrecidas, procura escolas públicas, gratuitas e de qualidade como o CEFET/RJ, o que elevou, consideravelmente, o número de inscritos nos processos seletivos. O CEFET/RJ também teve sua identidade alterada a partir, não só das reformas empreendidas no âmbito do MEC, como, também, da reforma do ensino médio e técnico promovida no governo Cardoso (Silveira, 2007, p. 183).

Entretanto, a mesma autora conclui que:

Além dos currículos fragmentados, de carga horária restrita, da separação entre ensino técnico e médio, que acabou por reduzir a qualidade do ensino, o resultado da política governamental se traduziu, também, na superelevação dos índices de evasão nos cursos técnicos do CEFET/RJ (SILVEIRA, 2007, p. 264).

Com o término da gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso e a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, abre-se novamente a possibilidade da Rede Federal de Educação Tecnológica retornar ao modelo com ensinos médio e técnico, de forma integrada. O Decreto Nº 5.154, de 2004, que revogou o de Nº 2.208, de 1997, do governo anterior, estabeleceu a possibilidade das instituições federais realizarem as seguintes articulações entre os ensinos médio e técnico:

I - **integrada**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - **concomitante**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) **na mesma instituição de ensino**, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) **em instituições de ensino distintas**, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) **em instituições de ensino distintas**, mediante convênios de Intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - **subsequente**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio (BRASIL, 2004, grifo nosso).

Nesse contexto, além das modalidades anteriormente impostas pelo Decreto Nº 2.208, de 1997, passava-se também à possibilidade de se retornar ao modelo integrado, que na concepção dos autores Frigotto, Ciavatta e Ramos (2006, p. 42):

[...] é aquele possível e necessário em uma realidade conjunturalmente desfavorável — em que os filhos dos trabalhadores precisam obter uma profissão ainda no nível médio, não podendo adiar esse projeto para o nível superior de ensino — mas que potencialize mudanças para, superando-se essa conjuntura, constituir-se em uma educação que contenha elementos de uma sociedade justa.

Posteriormente, o governo federal ratifica o Decreto Nº 5.154/2004 através da Lei Nº 11.741, de 2008, fazendo constar na Seção IV-A da LDB/96, que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio passa a ser ofertada nas formas articulada com o nível médio ou subsequente, para quem já possua o nível médio, sendo que a forma articulada possibilita, nos mesmos moldes do mencionado Decreto, ser realizado no modo integrado ou através de concomitâncias interna ou externa (BRASIL, 2008).

O curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ, nesse contexto, permaneceu seguindo o modelo de concomitâncias interna e externa até o ano de 2011, inclusive, quando retornou ao formato integral, com apenas uma entrada de turma anual no primeiro semestre de cada ano.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para o desenvolvimento deste estudo, os alunos considerados formados foram aqueles que após o término das disciplinas concluíram o estágio curricular obrigatório. Neste contexto, todos os dados foram obtidos através do banco de dados do Departamento de Administração e Registros Acadêmico (DERAC) do CEFET/RJ.

Os estudantes cursam as disciplinas, de modo geral, em três ou quatro anos e, ainda, realizam o estágio obrigatório de 400 horas, no último ano, para que possam receber o diploma. Nesse sentido, limitou-se o estudo comparativo entre os ingressos e os formados no período de 2000 - 2009, visto que ainda existem alunos que ingressaram em 2010 cursando disciplinas ou realizando estágio.

Somente a partir de 2001, o curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ passou a possibilitar duas entradas semestrais, o que foi contabilizado nos ingressos anuais, para efeito desse estudo, como o somatório dos 1º e 2º semestres de cada ano.

O Gráfico 1 apresenta os dados relativos ao número de ingressos e formados no período supracitado. Com objetivo de propiciar uma comparação imediata entre as curvas, a escala de tempo refere-se apenas ao ano de ingresso, enquanto a curva de formação, deslocada no tempo, representa o número de alunos que efetivamente se formaram, para cada ano de ingresso.

Nota-se que a curva ascendente de ingresso, a partir do ano 2000, é acompanhada pela curva de formação, o que quantitativamente demonstra uma efetividade da política pública, quanto ao incremento à formação profissional.

Verifica-se também que embora tenha havido queda no total de ingressos, nos anos de 2004 e 2007, a curva de formação permaneceu ascendente. Em contrapartida, no ano de 2006, ainda que tenha sido verificado o segundo maior número de ingresso/ano, houve uma expressiva queda no número de formados, o que demanda estudos mais aprofundados.

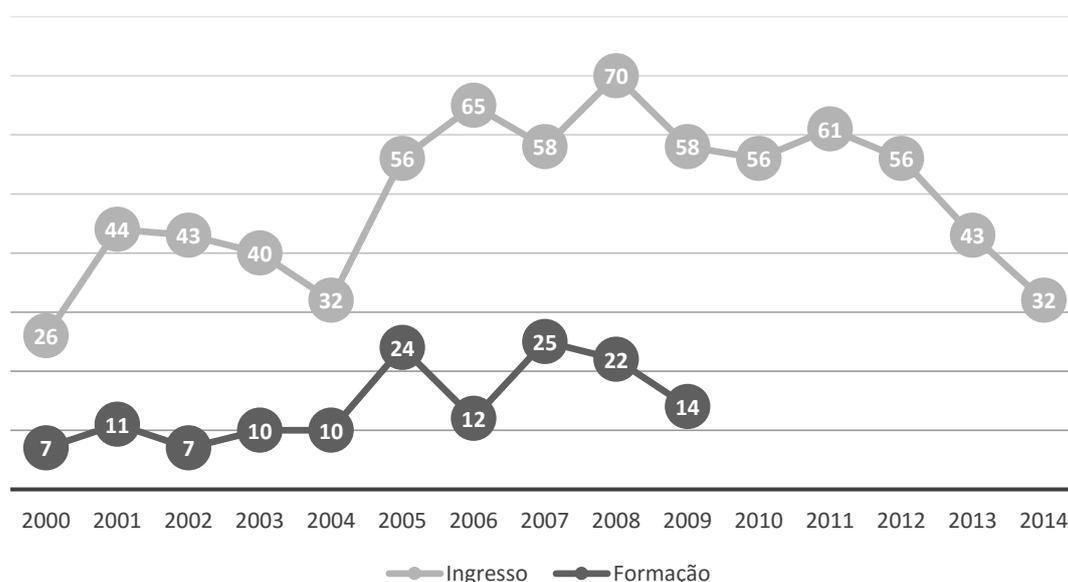


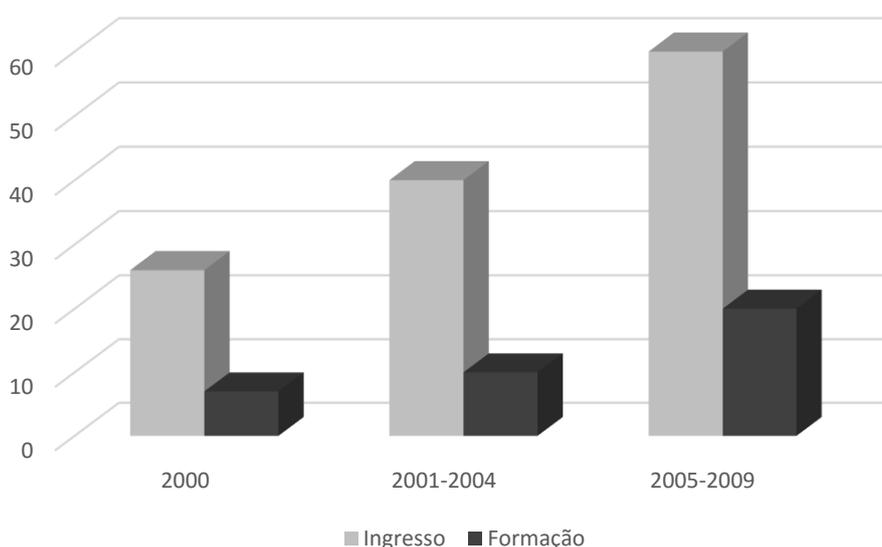
Gráfico 1: Curvas de Correlação para Ingresso/ano e Formação/ano no curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ  
Fonte: Autores (2014).

A partir de 2007, quando a curva de formados atingiu o ápice (25), a taxa de ingressos entrou em declínio, porém ainda se mantendo em um patamar superior ao registrado no início dos anos 2000.

Entre os anos de 2005 e 2012, a quantidade mínima/ano de ingresso no curso foi de 56 alunos, o que representou um aumento de 46,42 % em relação ao ano de 2000, último ano em que se ofertou o curso técnico no formato de uma única entrada anual.

Já a partir do ano de 2013 o CEFET/RJ colocou em prática o que estabeleceu o Decreto 5.154, de 2004 e passou a ofertar unicamente ensino técnico profissional, de forma articulada com o ensino médio, retornando ao modelo que vigorou para o curso Técnico de Meteorologia até o ano de 2000, em que ocorre apenas uma entrada de alunos/ano e a grade curricular das disciplinas seguindo o modelo de distribuição anual. Dessa forma, novamente se evidencia a queda no número de ingressos nos anos de 2013 e 2014.

Com respeito ao incremento de ingresso e de formação, conforme Gráfico 2, a partir do ano de 2000, verificam-se dois patamares distintos. O primeiro, 2001/2004 quando o número de alunos que ingressaram foi em média 40, resultou, em média, 10 formados/ano e, um segundo instante, de 2005 a 2009, em que o número de ingressos foi, em média, 60 alunos, atingiu a média anual de 20 formados.

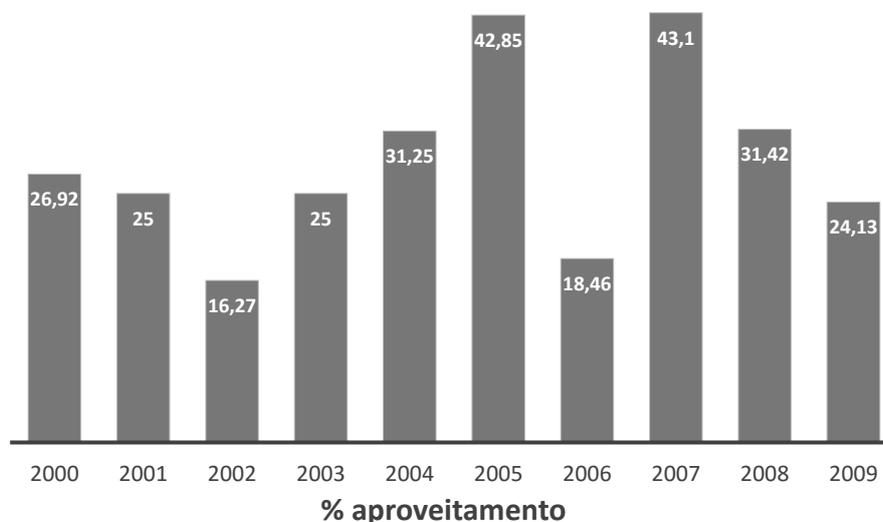


**Gráfico 2: Média para Ingresso/ano e Formação/ano no curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ**  
Fonte: Autores (2014)

Nesse contexto, com relação ao ingresso, que no ano de 2000 contabilizou 26 alunos, percebe-se um aumento, em média, de 50% para o período 2001/2004 e eleva-se, para 60, entre 2005 e 2009, perfazendo um aumento aproximado de 130%, se comparado ao total que ingressou em 2000.

Analisando a formação, se compararmos ao número de formados em 2000, total de 7, verifica-se que esse número cresce, em média, para 10 entre 2001 e 2004, o que perfaz um aumento na casa de 50% e, ainda, para 20 entre 2005 e 2009, o que significa uma elevação de aproximadamente 200% em 5 anos.

A partir dos dados supracitados é possível associar que no primeiro período (2001/2004), a elevação de 50% no ingresso correspondeu aos mesmos 50% em formação e ainda, para o segundo período (2005/2009) o acréscimo de 130% no ingresso elevou a formação em 200%.



**Gráfico 3: Percentual de aproveitamento dos formandos em Meteorologia do CEFET/RJ**  
Fonte: Autores (2014)

O Gráfico 3 apresenta o aproveitamento dos estudantes segundo a seguinte relação  $[100 \times (\text{Formação}/\text{Ingresso})]$ . Portanto, 26,92% dos que ingressam em 2000 se formaram. Já entre o patamar 2001/2004, esse número se mantém em média de 25%, mesmo que se tenha ampliado em 50% o número de ingressos e, então, aumenta para 31,59%, no período 2005/2009 ao custo de se ter incrementado o ingresso em 130%, se comparado ao ano de 2000.

Por fim, os resultados podem ser analisados por dois prismas distintos, a visão otimista, que enxerga o aumento de formados entre a turma que ingressou em 2000 e as que ingressaram a partir de 2005, demonstrando um crescimento de aproximadamente 200% no número de profissionais para o mercado de trabalho e, a visão pessimista, que vê, em média, um aumento de apenas 4,69% no percentual de aproveitamento entre 2000 (26,9%) e 2005/2009 (31,59%), ao custo de para isso ter que arcar com as despesas de um incremento médio de 130% de matrículas entre os mesmos períodos: 2000 (26) e 2005/2009 (60).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve início com uma apresentação do levantamento documental sobre as legislações que versam sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 1996, tendo em vista que no ano de 1997, o então Ministério da Educação e do Desporto viu por bem legislar sobre a implantação de matrículas na educação profissional através da desvinculação do ensino médio ao ensino técnico.

Essas medidas geraram grandes modificações estruturais nos cursos técnicos de nível médio, no Brasil, o que na visão de alguns autores tratou-se de um retrocesso no processo da profissionalização com vistas ao mercado de trabalho.

A partir da base de dados selecionados para o período de 2000 a 2009 constatou-se no curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ, que cinco anos após a mudança curricular para duas entradas semestrais, incrementou-se o acesso ao ensino técnico em 130% e houve um aumento de aproximadamente 200% na formação, se comparados aos valores do ano de 2000.

Na Rede Federal de Educação Tecnológica, especificamente no curso Técnico de Meteorologia do CEFET/RJ, analisando os dados coletados, percebeu-se que as políticas adotadas à época geraram, posteriormente, um elevado acréscimo na formação de técnicos para o mercado de trabalho.

## 5 REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial da união, Brasília, DF: 18 abr. 1997a, p. 7760.
2. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Diário oficial da união, Brasília, DF: 26 jul. 2004, p. 18.
3. \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial da união, Brasília, DF: 23 dez. 1996, p. 27833.
4. \_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória Nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário oficial da união, Brasília, DF: 26 set. 2008.
5. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2014.
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria nº MEC Nº 646 de 14 de maio de 1997**. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). Brasília, 1997b. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf)> Acesso em: 13 set. 2014.
7. CARVALHO, A. P.; PALMA, V. C. L. C. F. O destino dos recursos administrados pelo sistema “S”. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, abr. 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11669&revista\\_caderno=4](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11669&revista_caderno=4)>. Acesso em 15 out. 2014.

8. COELHO, J. E. O Decreto nº 2.208/97 e a reforma da educação profissional na unidade Florianópolis da Escola Técnica Federal de Santa Catarina. In: **Holos**, Rio Grande do Norte, v. 2, ano 30, p. 13-23, mar. 2014. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/2004/798>>. Acesso em: 10 out. 2014.
9. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Inep/MEC, 2006.
10. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. Concepção e experiências de ensino integrado. **A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita**. In.: Ensino médio integrado à educação profissional. p. 29-51. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim\\_salto07.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto07.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2014.
11. LOPONTE, L. N. **Educação profissional: um estudo do impacto da lei e implantação da reforma do ensino técnico e suas decorrências no CEFET/RS (1997-2004)**. 2006. 156 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Educação: História, Política, Sociedade). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2006. Disponível em: <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=3159](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3159)>>. Acesso em: 02 out. 2014.
12. SILVEIRA, Z. S. **Contradições entre capital e trabalho: concepções de educação tecnológica na reforma do ensino médio e técnico**. 311 f. Dissertações de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2007. Disponível em: <[http://www.uff.br/pos\\_educacao/joomla/images/stories/Teses/zuleidesilveira07.pdf](http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/Teses/zuleidesilveira07.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2014.
13. SIMÕES, C. A. **Juventude e educação técnica: a experiência na formação de jovens trabalhadores do Colégio Estadual Prof. Horácio Macedo/CEFET-RJ**. 2007. 149 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2007. Disponível em: <[http://www.uff.br/pos\\_educacao/joomla/images/stories/Teses/juventude.pdf](http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/Teses/juventude.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2014.